



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0082101/2021-60

Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG /MG) / Subsecretaria de Transformação Digital e Atendimento ao Cidadão (SUBDIGITAL)

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES PARA DAR SUPORTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL) COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR A DISTRITOS E LOCALIDADES DE MUNICÍPIOS MINEIROS NÃO ATENDIDOS PELO SERVIÇO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A CLARO S/A.

As partes,

de um lado:

o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, doravante designado simplesmente **ESTADO**, neste ato representado pelo Governador, senhor ROMEU ZEMA NETO, e acompanhado pelos representantes dos seguintes órgãos da Administração Direta do **ESTADO**:

a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, neste ato representada por seu Secretário, senhor LUÍSA CARDOSO BARRETO;

a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF, neste ato representada por seu Secretário, senhor GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA;

e, do outro lado:

a **CLARO S/A** com sede na Rua Henri Dunant, 780 Torre A e Torre B , Bairro Santo Amaro, São Paulo, SP , cadastrada no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, Inscrição Estadual nº 001011713.0044, neste ato representada por seu Executivo Administrativo e Financeiro, senhor Roberto Catalão Cardoso, CPF: 952.915.807-63 e por seu CEO Mercado Pessoal, senhor Paulo Cesar Pereira Teixeira, CPF: 284.875.750-72, doravante denominada simplesmente **CLARO**.

Pelas condições estabelecidas pelo Edital de Seleção Pública Nº 02/2021 e demais normas pertinentes e aplicáveis, firmam o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Vinte do Termo de Compromisso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1. **Cláusula Vinte:** O prazo para execução total do objeto do presente Termo será de 32 (trinta e dois) meses corridos, contados a partir do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial.

Cronograma Acumulado de localidades e distritos a serem atendidos por lote OPERADORA CLARO					
DDD	Lotes	Nº de localidades e distritos	12 meses ≈ 20%	24 meses ≈ 60%	32 meses 100%
DDD 31	Lote 31A	29	6	17	29
	Lote 31B	9	2	5	9
	Lote 31D	7	1	4	7
DDD 32	Lote 32A	23	5	14	23
DDD 35	Lote 35A	11	2	7	11
	Lote 35B	5	1	3	5
	Lote 35D	5	1	3	5
TOTAL		89	18	53	89

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Parágrafo terceiro Cláusula Vinte e Dois do Termo de Compromisso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.1. **Parágrafo terceiro:** O prazo da execução da instalação das ERB's ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) previsto na Cláusula Vinte poderá ser prorrogado, a critério da SEPLAG, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Termo previsto na Cláusula Dezenove, o que acarretará na perda do direito ao Crédito Outorgado de ICMS;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

11.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2024.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Luísa Cardoso Barreto

Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

Gustavo de Oliveira Barbosa

Secretário

CLARO S/A

Roberto Catalão Cardoso

Executivo Administrativo e Financeiro

CLARO S/A

Paulo Cesar Pereira Teixeira

CEO Mercado Pessoal

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo Diniz Lara Masp: 1107683-3	Nome: Alber Vinicius Duque da Silveira Masp: M14782932
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara**, **Subsecretário**, em 09/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 09/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 09/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CATALÃO CARDOSO, Usuário Externo**, em 14/02/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 15/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81882731** e o código CRC **472F42B7**.